



**PORTARIA Nº 003/2004**

Constitui Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

**RESOLVE:**

**1. CONSTITUIR** Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para habilitação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em proceder suas inscrições no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, para fornecimento de bens, obras e serviços objetivando a participação em licitações, constituída pelas seguintes pessoas:

**PRESIDENTE : PAULO CESAR DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO : CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR**  
**MEMBROS : SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
**FLAVIO LUIZ GARDIM DE ALMEIDA**  
**MARIA HELENA SECCO ANTONIO**

**2. CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 12 dias do mês de janeiro de 2004.

  
**JOSÉ MATOS ROCHA**  
Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
UMUARAMA DO OCATSE



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
UMUARAMA DO OCATSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
UMUARAMA DO OCATSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
UMUARAMA DO OCATSE

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15/1/2004  
DE Nº 8676  
UMUARAMA, 15/1/2004  
*Ellen Paula Neves.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO